



Edital n.º 193/2021 - "DAF/SAAM"

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 28 de dezembro de 2021, realizada no Cineteatro Municipal João Mota, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Deliberou, estando presente 23 eleitos, por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 1 CHEGA, 2 PPD/PSD e 1 BE) e 1 voto contra da Deputada Independente, dividir a presente sessão ordinária em 2 reuniões sendo a 2.ª reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2022, pelas 21h00, no Cineteatro Municipal João Mota, e alterar a organização da sessão e distribuição dos pontos pelas 2 reuniões, ficando para o dia 14 de janeiro de 2022, o seguinte ponto da Ordem do Dia:-----

-----**5. Apreciação da Atividade Municipal.**-----

-----Prestou Declaração de Voto a Deputada Independente.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período não se verificou qualquer intervenção.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Grandes Opções do Plano (PPI E AMR'S) 2022 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 – Mapa de Pessoal**-----

-----A Assembleia Municipal, estando presentes 23 eleitos, deiberou, sob proposta da Câmara Municipal:-----

-----Aprovar, por maioria, com 10 votos a favor da CDU, 2 votos contra (1 BE e 1 da Deputada Independente) e 11 abstenções (8 PS, 1 CHEGA e 2 PPD/PSD) os documentos respeitantes às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) e Orçamento 2022.-----

-----Aprovar, por maioria, com 20 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 PPD/PSD), 1 voto contra da Deputada Independente e 2 abstenções (1 CHEGA e 1 BE), o Mapa de Pessoal.-----

-----Prestaram Declarações de Voto os Grupos Municipais da CDU, PS, CHEGA, PPD/PSD, BE e a Deputada Independente.-----

-----**2º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Taxa Municipal de Direitos de Passagem'2022**-----

-----A Assembleia Municipal, estando presentes 23 eleitos, deliberou por unanimidade, sob proposta



da Câmara Municipal, fixar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2022.-----

----- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Transferência de Competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Diploma Setorial no Domínio da Ação Social** -----

-----A Assembleia Municipal, estando presentes 23 eleitos, deliberou, por maioria, com 14 votos a favor (10 CDU, 1 CHEGA, 2 PPD/PSD, e 1 da Deputada Independente), 8 votos contra do PS e 1 abstenção do BE, sob proposta da Câmara Municipal: -----

-----1. Rejeitar, reafirmando as deliberações legalmente adotadas na Sessão Ordinária de dia 13 de setembro de 2018 e na Sessão Ordinária de dia 25 de setembro de 2020, a assunção em 2021, das competências transferidas por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

-----2. Comunicar à DGAL a deliberação de rejeição da transferência de competências da Administração Central. -----

-----Prestaram Declarações de Voto, o Grupo Municipal de CDU e a Deputada Independente.-----

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Auto de Transferência de Competências e Recursos do Município de Sesimbra para a Freguesia de Santiago, Freguesia do Castelo e Freguesia da Quinta do Conde – Aprovação** -----

-----A Assembleia Municipal, estando presentes 23 eleitos, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por maioria, com 21 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 PSD e 1 Chega), 1 voto contra da Deputada Independente e 1 abstenção do BE, nos termos do n.º 3 do artº 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 1 do mesmo artº, aprovar os Autos de Transferência de Competências e de Recursos a celebrar com as Freguesias de Quinta do Conde, do Castelo e de Santiago, conforme minutas anexadas ao processo, com início de vigência em 01 de janeiro de 2022: ---

----- Auto de transferência de Competências Freguesia de Quinta do Conde; -----

----- Auto de transferência de Competências Freguesia do Castelo;-----

----- Auto de transferência de Competências Freguesia de Santiago; -----

----- Mapa Síntese das Transferências Financeiras.-----

-----Prestou Declaração de Voto a Deputada Independente.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

Sesimbra, 29 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João', written over a horizontal line.

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.